



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 13.05.2021, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA (Processo Administrativo nº 8512934-80.2022.8.06.0000).

AD1/CT Nº 16/2021

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.**, CNPJ 01.645.738/0001-79, com sede na Avenida Engenheiro Luis Vieira, 257– Sala 03, Bairro de Lourdes, Fortaleza/CE, neste ato representada por Filipe Guedes Almeida Medeiros, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por Alceu Di Biase Gonçalves, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 06.989.333 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 917.338.476-34, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, através da solicitação, datada de 19.07.2022;
- b) nas disposições contidas no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 23/08/2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Reajuste

Constitui objeto deste Termo reajustar em 11,29%, referente à variação do IPCA no período entre Abril/2021 a Março/2022, o contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados de sustentação/desenvolvimento de sistemas e serviços eventuais sob demanda durante o período de 20 (vinte) meses, prorrogáveis conforme possibilidades definidas na Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)**, passando o valor do contrato de R\$ 8.336.256,00 (oito milhões, trezentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais), para **R\$ 8.806.837,65 (oito milhões, oitocentos e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, retroativamente a 06 de abril de 2022.

Cláusula Três – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2022.

**MARIA NAILDE
PINHEIRO
NOGUEIRA:119
43670382** Assinado de forma digital
por MARIA NAILDE
PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.08.30
17:15:02 -03'00'

**MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TJCE**

**DENISE MARIA NOROES
OLSEN:28381610320** Assinado de forma digital por DENISE
MARIA NOROES OLSEN:28381610320
Dados: 2022.08.30 10:03:24 -03'00'

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**

FILIPE GUEDES ALMEIDA MEDEIROS

REP. LEGAIS DA EMPRESA INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.

ALCEU DI BIASE GONÇALVES



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS REAJUSTADOS EM 11,29% - IPCA/ABR/2021 A MAR/2022				
Lote	ID	Objeto	Unidade de Medida	Valor Unitário
Único	01	Serviço Desenvolvimento de Novos Sistemas e Sustentação de Sistemas Legados - Rotina	UST-RT	R\$ 58,73
	02	Serviço Desenvolvimento de Novos Sistemas e Sustentação de Sistemas Legados - Extraordinária	UST-EX	R\$ 79,41
	03	Serviços eventuais sob demanda	PPF	R\$ 533,94

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 24/08/2022

Dados do Documento

Tipo de Documento Termo Aditivo - Fornecedores
Referência 1º TA - TJCE
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 24/08/2022
Validade 24/08/2022 até Indeterminado
Hash Code do Documento 04B859905F38D64B7070A880249480A3B659A5836A707606380F8BEA391D2177

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Representantes

Relacionamento 01.645.738/0001-79 - INDRA BRASIL

Representante

CPF

Alceu Di Biase Gonçalves

917.338.476-34

Ação: Assinado em 24/08/2022 16:26:38 - Forma de assinatura: Usuário + Senha **IP:** 2804:14c:1b0:838e:f0c0:4144:b746:c44e

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/104.0.5112.102 Safari/537.36 Edg/104.0.1293.63

Localização Não Informada

Tipo de Acesso Normal

Representante

CPF

Filipe Guedes Almeida Medeiros

024.262.214-37

Ação: Assinado em 24/08/2022 16:14:54 - Forma de assinatura: Usuário + Senha **IP:** 45.182.147.2

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/104.0.0.0 Safari/537.36

Localização Não Informada

Tipo de Acesso Normal

Papel (parte) Aprovação - AJ

Relacionamento 01.645.738/0001-79 - INDRA BRASIL

Representante

CPF

Cristiano Fraga Tutikian

702.003.270-20

Ação: Aprovado em 24/08/2022 16:04:00 **IP:** 172.70.82.2

Info.Navegador Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Mobile/15E148

Localização

Tipo de Acesso

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **AAGLQ-PL7LT-U52CE-VHFAX**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx> através do código AAGLQ-PL7LT-U52CE-VHFAX